

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito das providências administrativas adotadas no termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, tomadas para que se solucionem a questão de investimentos em telefonia móvel e banda larga na Região Nordeste.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, no sentido de esclarecer a essa Comissão quanto às providências administrativas e princípios de políticas públicas de universalização e massificação da telefonia móvel e de banda larga fixa móvel não observadas na composição do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, da Telefônica Brasil S.A.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – aprovou em 28/04/2017 o Termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica do Brasil S.A. por meio do Acórdão nº 145.

O instrumento vem sendo alvo de críticas da sociedade civil por não observar as diretrizes do artigo 22 da Resolução 629/2017, em especial o atendimento a áreas de baixo desenvolvimento econômico e social por meio da ampliação da capacidade, capilaridade ou cobertura das redes de telecomunicações e “redução das diferenças regionais”.

O motivo seria a inclusão de municípios no Termo de Ajustamento de Conduta da Telefônica do Brasil S.A. que não correspondem a localidades desprivilegiadas, remotas e sem interesse comercial se comparadas às demais regiões do país.

A discussão sobre o tema ocorre em razão da ausência de critérios transparentes na seleção dos municípios contemplados pelos compromissos adicionais do TAC.

Diante da relevância do tema, considero de fundamental importância o esclarecimento sobre o assunto, para que essa comissão possa tomar as providências necessárias.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2017.

HILDO ROCHA
Deputado Federal